DECRETO Nº 2535.09, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta equiparados ao salário mínimo vigente do mês de janeiro de 2024 todos os vencimentos e salários percebidos pelo pessoal civil do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a preservar direitos dos servidores públicos, especialmente os previstos no parágrafo 3º, do artigo 39, combinado com o inciso VII, do artigo 7º da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam equiparados ao Salário Mínimo vigente no mês de **janeiro de 2024**, todos os vencimentos e salários percebidos pelo pessoal civil do Município cujo valor bruto seja inferior ao Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º - O percentual relativo à equiparação a que se refere o artigo anterior, será absorvido por futuros reajustamentos a serem concedidos ao pessoal civil do Município.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 05 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento